



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 50/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Reitoria e a empresa Monitora Bento Eireli.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de setembro de 2019, com a empresa Monitora Bento Eireli, CNPJ/MF n.º 03.240.307/0001-58, estabelecida na cidade de Bento Gonçalves, Rua Augusto Geisel, nº 320, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores de serviços com fulcro no IPCA, com íterim de cálculo entre agosto de 2019 e julho de 2020, considerando como data-base a proposta apresentada no dia 14 de agosto de 2019. O percentual da correção foi de 2,305% segundo o Banco Central do Brasil.
2. **Vigência:** A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 01/09/2020, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 23/09/2024.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do serviço de videomonitoramento passou a ser de **R\$ 4.143,37 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**.
  - 3.1. Os valores retroativos de 15/08/2020 a 31/08/2020 (17 dias), totalizaram o montante de **R\$ 52,87 (cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.
4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: Programa de Trabalho 12363501220RL0043, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2020NE800320 e 2020NE800010.
5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

**TATIANA WEBER**  
Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS  
Portaria nº 447/2016